



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM**, matrícula 919, portadora do CPF nº 082.313.196-38 e Carteira de Identidade nº MG-18.299.570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 13 de julho de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal